



494
A

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 11/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE - (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP);

Aos 30 (Trinta) dias do mês de Agosto de 2017 (Dois mil e Dezessete), A **PREFEITURA DE AQUIDABÃ**, com sede na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.000.609/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e tendo o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. Tony Maciel Pereira Santos, brasileiro, casado, Secretário Municipal e **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na AV. Ministra Leonor Barreto Franco - Nº 1691 - Centro de Aquidabã - CEP: 49.790-000, CNPJ Nº 14.515.279/0001-50, este ato representado por sua Secretária a Srª Nívea Carla Pereira Nascimento, brasileira, maior, residente e domiciliado nesta Cidade como **ORGÃO PARTICIPANTE** e a empresa **AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 17.556.892/0001-04, com sede a TV General Ademar Messias Aragão, nº 112, CEP: 49.790-000, Centro de Aquidabã - Sergipe, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Lucas Santana Azevedo, portador do R.G. nº 3.258.271-4 - SSP/SE e CPF nº 026.360.085-86, a empresa **LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.489.967/0001-44, com sede a TV Virgílio Souza nº 213, Centro de Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Leonardo de Oliveira Silva portador do RG sob o nº 3.241.617-2 SSP/SE e CPF nº 043.011.515-67, a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, com sede a Rua Simão Dias nº 303 Bairro Centro, CEP: 49.010-430, Aracaju/SE, neste ato sendo representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Valdete dos Santos, portadora do RG sob o nº 1.167.123-SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, a empresa **MERCADINHO O CASARÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.631.301/0001-65, com sede a Av. Vereadora Helena Sa nº 436, CEP: 49.930-000, Bairro Centro de Cedro de São João/SE, neste ato sendo representada pela sua Sócia Administradora a Sra. Monise Prudente Santos portadora do RG sob o nº 22090347 SSP/SE e CPF nº 036.582.465-88, a empresa **SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.725/0001-90, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Samuel Davi Gomes de Andrade, portador do RG sob o nº 2.154.066-7 e CPF nº 010.956.375-17 e, daqui por diante, denominadas simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 34/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**



F: 495
A

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE – (EXCLUSIVA PARA ME E/OU EPP), conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 19/2017 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2017 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são no valor total de R\$ 247.666,83 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.



496
4

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito de Aquidabã - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (Cinco) dias, a contar da data da solicitação feita pela



497

**ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

Secretaria responsável pela solicitação.

10.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.3. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Aquidabã, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores



F13 498
1

**ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Aquidabã, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Aquidabã/SE, 30 de Agosto de 2017.



F13 499
✓

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Órgão Gerenciador

Nívea Carla Pereira Nascimento
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nívea Carla Pereira Nascimento
Órgão Participante

Tony Maciel Pereira Santos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tony Maciel Pereira Santos
Órgão Participante

Lucas Santana Azevedo
AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME
Lucas Santana Azevedo
Fornecedor Registrado

Leonardo de Oliveira Silva
LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Leonardo de Oliveira Silva
Fornecedor Registrado

Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA ME
Valdete dos Santos
Fornecedor Registrado

Monise Prudente Santos
MERCADINHO O CASARÃO LTDA ME
Monise Prudente Santos
Fornecedor Registrado

Samuel Davi Gomes de Andrade
SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Samuel Davi Gomes de Andrade
Fornecedor Registrado



Fls 500
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TESTEMUNHAS:

1. Adriano de Melo S.A. Filho

Nome:
CPF: 04078806589

2. Bernardo Barros dos Santos

Nome:
CPF: 017.036.835-10

(Handwritten signatures and marks)



FIB 501
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 12/2017, celebrada entre a Prefeitura de Aquidabã/SE e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 19/2017.

EMPRESA: AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME									
CNPJ: 17.556.892/0001-04					FONE/FAX: 9 9653-2530				
END.: Travessa Gal. Ademar M. Aragão nº 112 Centro de Aquidabã/SE					E-MAIL:				
REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SANTANA AZEVEDO									
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.					VL. UNIT	VL. TOTAL
			FMS	FMA S	EDUC	AD M.	TOTA L		
4	ALCOOL HIDRATADO, MÍNIMO DE 92,8% INPM, PARA LIMPEZA DOMÉSTICA, FRASCO COM 1 LITRO	LT	400	200	0	50	650	3,10	2.015,00
14	BANDEJA PLÁSTICA, USO ALIMENTÍCIO, MATERIAL EM PEAD, MEDINDO APROXIMADAMENTE 395MM X 290MM X 125MM -	UND	10	0	0	2	12	13,50	162,00
18	CANECAS PLÁSTIACAS TIPO USO ESCOLAR	UND	0	0	2000	0	2000	1,00	2.000,00
27	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 50 UND	PCT	200	100	0	0	300	2,00	600,00
34	DEPÓSITO PARA GUARDAR TALHARES COM TAMPA, MATERIAL EM PLÁSTICO, 25 X 30CM -	UND	10	10	0	10	30	8,10	243,00
39	ESCORREDOR DE LOUÇA PLÁSTICO, TAMANHO 12,5X51CM	UND	10	10	0	10	30	8,78	263,40
40	ESCORREDOR PARA MASSAS, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO 30,5 X 52,5CM -	UND	2	10	0	8	20	45,00	900,00

Fls 502
1ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

45	FACA DE AÇO CARBONO, TIPO PEIXEIRA, TAMANHO 8, COM CABO DE PLÁSTICO	UND	40	10	48	10	108	6,75	729,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL, TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE, UNIFORME COM POLÍMERO DIACRILATO (FLOGGEL), BARREIRA ANTI	UND	200	0	0	0	200	24,30	4.860,00
54	FRALDAS DESCARTÁVEIS, EM TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE, UNIFORME COM PLÍMERO DIACRILATO (FLOGGEL), COM BARREIR	UND	200	0	0	0	200	24,30	4.860,00
59	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, HASTE EM PLÁSTICO COM RANHURA E PONTAS 100% DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 75	PCT	400	0	0	0	400	1,15	460,00
78	PANELA DE ALUMÍNIO PARA COZINHA INDUSTRIAL, COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 05LT -	UND	0	0	50	0	50	37,00	1.850,00
80	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO PARA COZINHA INDUSTRIAL, COM TAMPA E ALÇA E CABO, CAPACIDADE DE 10LT	UND	0	0	50	0	50	85,00	4.250,00
87	PAPEL TOALHA EM ROLO, PICOTADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO MEDINDO ENTRE 19 X 22CM A 22 X 20CM - .	UND	50	1000	0	110	1160	1,15	1.334,00
90	PIPOQUEIRA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5LT - .	UND	2	0	0	0	2	29,00	58,00
91	PORTA PAPEL HIGIÊNICO FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, PARA PAPEL EM ROLO DE 300 METROS, COR BRANCA. -	UND	5	0	0	0	5	28,00	140,00



FEV 503
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

92	PORTA PAPEL TOALHA INTERCALADO FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA, SUPORTANDO FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 22X21CM	UND	25	15	0	15	55	25,00	1.375,00
110	TAPETE ANTIDERRAPANTE, SUPERFÍCIE DE ALGODÃO COM APOIO DE PVC, TAMANHO APROXIMADO DE 50X80CM	UND	100	20	0	50	170	14,85	2.524,50
111	TOALHA DE TECIDO PARA ROSTO, 100% ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 41X60CM -	UND	200	5	120	45	370	3,40	1.258,00
112	VASILHA, MATERIAL EM PLÁSTICO, POLIETILENO, RESISTENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 5 L	UND	20	0	110	20	150	7,43	1.114,50
									30.996,40

EMPRESA: LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.489.967/0001-44

FONE/FAX: 9 9941-5555

END.: TV Virgílio Souza nº 213, Centro de Capela/SE

E-MAIL: lbmat15@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO O. SILVA

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.					VL. UNIT	VL. TOTAL
			FM S	FMA S	EDU C.	ADM .	TOTA L		
22	COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO FILTRANTE FELTRO OU FLANELA, COR BRANCA, CABO DE PLÁSTICO.	UND	100	50	0	20	170	1,25	212,50
97	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO NO MÍNIMO 60CM, COM CABO EM CHAPA E METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA - .	UND	10	100	400	0	510	5,85	2.983,50
100	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA, EM	UND	1500	1000	5800	6530	14830	1,60	25.728,00



504
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EMBALGAEM DE 500G. -									
									26.924,00

EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME	
CNPJ: 19.197.721/0001-61	FONE/FAX: (79) 9 99079009
END.: Rua Simão Dias nº 303 Bairro Centro Aracaju/SE	E-MAIL: papelariapratica@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: VALDETE DOS SANTOS	

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.					VL. UNIT	VL. TOTAL
			FM S	FMA S	EDU C	ADM	TOTA L		
9	BACIA PLÁSTICA GRANDE, REDONDA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS - .	UND	10	50	30	30	120	8,15	978,00
16	BOLSA PARA CACHORRO QUENTE, MATERIAL DESCARTÁVEL	UND	1000	2000	2000	0	5000	0,01	50,00
17	BOLSA PARA PIPOCA, MATERIAL DESCARTÁVEL -	UND	50	2000	450	0	2500	0,02	50,00
24	COLHER DE MESA INOX, CABO EM PLÁSTICO, MEDINDO 19CM APROXIMADAMENTE - .	UND	40	0	0	40	80	2,00	160,00
32	CORDA DE NYLON PARA VARAL, N. 3, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO - .	UND	20	0	0	0	20	1,20	24,00
42	ESCOVA MULTIUSO PARA LIMPEZA. FORMATO OVAL, COM CERDAS EM NYLON OU POLIPROPILENO, COM BASE EM PLÁSTICO -	UND	50	50	0	50	150	1,55	232,50
55	GARFO DE MESA INOX, CABO EM PLÁSTICO, MEDINDO 19CM APROXIMADAMENTE - .	UND	40	0	0	0	40	1,90	76,00
69	LUVAS (PAR) CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS COM INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRIOS ANTIDERRAPANTES, COR A	PAR	50	10	0	0	60	2,42	145,20



505
d

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

70	LUVAS (PAR) CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, FRISOS ANTIDERRAPANTES COR A	PAR	50	10	0	5	65	2,42	157,30
73	PÁ DE LIXO DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA LONGO - .	UND	50	0	90	10	150	2,68	402,00
93	PRATO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, BRANCO, PRATO FUNDO DE APROXIMADAMENTE 15CM, PCT COM 10 UND - .	UND	1500	2000	0	0	3500	0,88	3.080,00
102	SABONETE CREMOSO PARA AS MÃOS, REFIL. PARA SABONETEIRA DOSADORA, EM FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, EMBALADO EM CAIXA DE 8000ML -	UND	200	0	0	0	200	10,45	2.090,00
118	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO COM CABO EM PLÁSTICO - .	UND	100	0	90	56	246	2,25	553,50
									7998,50

EMPRESA: MERCADINHO O CASARÃO LTDA ME

CNPJ: 13.631.301/0001-65

FONE/FAX: (79) 3347-1402

END.: AV. Helena Sá nº 436 Centro de Cedro de São João/SE

E-MAIL: ocasaraome@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MONISE PRODENTE SANTOS

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.					VL. UNIT	VL. TOTAL
			FM S	FMA S	EDU C.	ADM .	TOTA L		
60	INSETICIDA EM SPAY, COM NO MÍNIMO 300ML/177G -	UND	150	200	0	0	350	7,94	2.779,00
63	LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM COM 500ML - .	UND	50	200	0	15	265	3,00	795,00
89	PENEIRA, CABO E ARO EM POLIPROPILENO, TELA EM	UND	10	10	0	20	40	2,95	118,00



506
d

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

NYLON, MEDINDO 10CM - .									
									3.692,00

EMPRESA: SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 08.760.725/0001-90	FONE/FAX: (79) 3319-1210
END.: Rua Nossa Senhora da Gloria nº 429 Centro de Graccho Cardoso/SE	E-MAIL: sac@sammed.far.br
REPRESENTANTE LEGAL: SAMUEL DAVI GOMES DE ANDRADE	

TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.					VL. UNIT	VL. TOTAL
			FM S	FMA S	EDU C.	ADM .	TOTA L		
1	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E	LT	200	30	160	150	540	2,00	1.080,00
2	AÇUCAREIRO EM INOX, COM COLHER - .	UND	2	0	0	3	5	10,00	50,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS EMBALAGEM COM 2 LITROS - .	UND	1000	2000	5670	2350	11020	1,95	21.489,00
5	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM ROLO, CAIXA COM 50G - .	UND	100	50	0	0	150	0,40	60,00
6	ASSADEIRA RETANGULAR, MATERIAL EM INOX, TAMANHO 46X32CM - .	UND	3	10	0	5	18	17,15	308,70
7	ASSADEIRA RETANGULAR, MATERIAL EM INOX, TAMANHO 55X30CM -	UND	3	10	0	5	18	21,06	379,08
8	AVENTAL PLÁSTICO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 54X68CM -	UND	100	50	180	10	340	3,00	1.020,00
10	BACIA PLÁSTICA MÉDIA, REDONDA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS - .	UND	10	0	0	2	12	4,44	53,28

507
2ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

11	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS - .	UND	50	50	370	40	510	2,28	1.162,80
12	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS	UND	50	50	240	0	340	4,14	1.407,60
13	BANDEJA INOX, 23,1X1,6X36CM, COM ALÇAS -	UND	4	0	0	12	16	24,67	394,72
15	BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA PICOTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X50CM, EM ROLO DE 450 SACOS OU MAIS - .	UND	10	50	0	0	60	8,52	511,20
19	CESTO PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA, PARA LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10LITROS - .	UND	100	10	360	20	490	2,25	1.102,50
20	CHALEIRA DE ALUMINO, RESISTENTE COM TAMPA, ALÇA EM FIBRA, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS -	UND	4	5	0	5	14	26,99	377,86
21	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE - .	UND	50	30	0	30	110	9,00	990,00
23	COLHER DE MESA CAFEZINHO INOX, CABO EM PLÁSTICO, MEDINDO 12CM APROXIMADAMENTE - .	UND	20	0	0	35	55	0,72	39,60
25	COLHER DE PAU, TAMANHO DO CABO 60 CM -	UND	10	0	25	5	40	4,08	163,20
26	COLHER DE PLÁSTICO TIPO PARA USO DE MERENDA ESCOLA	UND	0	0	2000	0	2000	0,19	380,00
28	CONCHA N.10, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO - .	UND	10	3	0	0	13	6,00	78,00
29	COPO ALTO DE VIDRO TRANSPARENTE LISO, COM	UND	10	0	0	35	45	2,28	102,60



508
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	CAPACIDADE DE 400ML -								
30	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 200ML, PCT COM 100 UND -	PCT	200	300	720	320	1540	1,61	2.479,40
31	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIPROPILENO, PARA CAFEZINHO, CAPACIDADE DE 50ML, PCT COM 100 UND -	UND	50	0	0	15	65	0,66	42,90
33	CREME DENTAL INFANTIL, COM FLUOR, COM AÇÃO ANTIBACTERICIDA, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 50G, COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE P	UND	100	0	480	0	580	2,00	1.160,00
35	DESENGORDURANTE PARA LIMPEZA PESADA, COM ÁLCOOL, BICO PULVERIZADOR EM FRASCO DE 500ML -	UND	300	0	120	30	450	2,38	1.071,00
36	DESINFETANTE LÍQUIDO PERFUMADO, CLORADO, EM EMBALAGEM COM 5 LITROS PARA USO GERAL. -	UND	300	1000	5400	860	7560	6,33	47.854,80
37	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL AÇÃO CONTÍNUA, FRAGRÂNCIA CHEIRO DE TALCO, JASMIM, LAVANDA E BRISA FRESCA, EMBALAGEM CONTEND	UND	300	200	150	100	750	5,80	4.350,00
38	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM DE 500ML. -	UND	100 0	1000	1404	356	3760	0,85	3.196,00
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIAS, 23 TUFOS -	UND	100 0	0	480	0	1480	1,20	1.776,00
43	ESPÁTULA PARA BOLO, EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM -	UND	10	5	0	0	15	3,00	45,00
44	ESPONJA DUPLA FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA PARA LAVAR LOUÇA, MEDINDO	UND	500	1000	535	50	2085	0,27	562,95



509
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	APROXIMADAMENTE 110X75X20MM - .								
46	FACA DE MESA INOX. CABO EM PLÁSTICO. MEDINDO 19CM APROXIMADAMENTE - .	UND	40	0	0	0	40	1,11	44,40
47	FACA DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM APROXIMADAMENTE, PCT COM 50 UND - ..	PCT	20	0	0	0	20	1,80	36,00
48	FILME PLÁSTICO PVC, ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO 28 X 15M - .	ROL	30	200	0	0	230	1,72	395,60
49	FIO DENTAL INFANTIL, SABOR TUTIFRUTI, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40M - .	UND	100 0	0	0	0	1000	1,17	1.170,00
50	FLANELA DE PANO, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM - .	UND	150	200	650	40	1040	1,30	1.352,00
51	FORMA PARA BOLO REDONDA, MATERIAL EM ALUMÍNIO 60X40X4 - .	UND	10	10	0	10	30	16,74	502,20
52	FÓSFORO DE SEGURANÇA EM MADEIRA, EMBALAGEM E COM 10 CAIXAS DE 40	PCT	50	50	150	30	280	1,68	470,40
56	GARFO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM APROXIMADAMENTE, PCT C 50 UND - .	UND	100	0	0	0	100	1,68	168,00
57	GARRAFA TÉRMICA, CORPO INOX, DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1,8 LT - .	UND	20	3	0	32	55	77,07	4.238,85
58	GUARDANAPO EM PAPEL BRANCO, MEDINDO 33X33CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, PCT COM 50 UND - .	PCT	100	1000	150	50	1300	0,85	1.105,00
61	JARRA PARA SUCO, MATERIAL EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM ALÇA,	UND	10	10	48	10	78	5,40	421,20



510
d

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	CAPACIDADE MÍNIMA DE 5LT - .									
62	LÃ DE AÇO, PARA LIMPEZA, FIOS EMARANHADOS, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES DE 60G CADA - .	UND	100	200	750	50	1100	0,79	869,00	
64	LIXEIRA DE METAL, DE PEDAL COM TAMPA, CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS, SUPORTE DE LIGAÇÃO ENTRE O PEDAL E A TAMPA EM ALUMÍN	UND	30	0	58	0	88	24,60	2.164,80	
65	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA 13 LT - .	UND	25	0	8	32	65	13,38	869,70	
66	LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 100 LT, COM TAMPA REDONDA - .	UND	5	0	0	0	5	28,20	141,00	
67	LIXEIRA PLÁSTICA, CAPACIDADE 30LT, COM TAMPA VAI E VEM	UND	5	0	0	0	5	11,94	59,70	
68	LUSTRA MÓVEIS EM EMBALAGEM COM 500ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA E/OU JASMIM - .	UND	100	100	170	20	390	3,40	1.326,00	
71	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS, CONFECCIONADAS COM REZINA DE POLIETILENO DE PRIMEIRO USO ATÓXICO, ISENTO DE COMPONENTES ME	CX	5	0	60	0	65	2,82	183,30	
72	MANGUEIRA EM PVC, REFORÇO COM FIOS POLIESTER, FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 30MT - .	CX	5	0	0	4	9	41,71	375,39	
74	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM FORMATO EM L, CABO EM CHAPA DE METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90C	UND	20	20	0	0	40	2,28	91,20	
75	PANELA CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO	UND	5	10	0	0	15	28,20	423,00	



511
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	REFORÇADO, MEDINDO NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE 20LT, COM TAMPA - .								
76	PANELA CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO PARA COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO N. 40, COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 22,5LT - .	UND	5	10	0	0	15	59,40	891,00
77	PANELA CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO PARA COZINHA INDUSTRIAL, TAMANHO N.38 COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 45,2LT - .	UND	5	10	0	0	15	81,60	1.224,00
79	PANELA DE ALUMÍNIO PARA COZINHA INDUSTRIAL, COM TAMPA E ALÇA, CAPACIDADE DE 10LT -	UND	0	0	50	0	50	41,80	2.090,00
81	PANO DE CHÃO TIPO SACO, ALGODÃO ALVEJADO DE ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 55 X 75CM - .	UND	300	500	1060	100	1960	1,80	3.528,00
82	PANO DE PRATO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 40X60, COM ACABAMENTO NAS	UND	200	400	985	50	1635	1,80	2.943,00
83	PAPEL ALUMINIO, TAMANHO 30CM X 7,5M - .	UND	100	100	0	0	200	1,75	350,00
84	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 8 ROLOS DE 300M CADA - .	PCT	30	100	0	50	180	15,00	2.700,00
85	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30M CADA - .	PCT	500	2000	1140	200	3840	1,24	4.761,60
86	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL, INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS, BRANCO OU CREME, TAMANHO APROXIMADO 22 X 21CM, EM PCT COM 1000 FOLH	PCT	100	1000	0	60	1160	6,40	7.424,00
88	PEDRA OU PASTILHA SANITÁRIA, COM SUPORTE,	UND	100 0	1000	1060	460	3520	0,50	1.760,00



Fls 512
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	COM APROXIMADAMENTE 30G -								
94	PRATO PLÁSTICO TIPO MERENDA ESCOLAR	UND	0	0	2000	0	2000	1,25	2.500,00
95	RECIPIENTE EM VIDRO RESISTENTE NO USO EM MICROONDAS E EM FREEZER, COM TAMPA E ALÇA DE APOIO NA LATERAL, CAPACIDADE DE 1L.	BD	10	0	0	0	10	22,14	221,40
96	RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA MEDINDO NO MÍNIMO 40CM, COM CABO EM CHAPA E METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA. -.	BD	50	100	360	240	750	3,21	2.407,50
98	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, PACOTE C/ 5 UND DE 200G -.	UND	100 0	800	1350	100	3250	2,75	8.937,50
99	SABÃO EM BARRA, DE COCO, PCT C 5UND DE 200G, FABRICADO COM GLICERINADO E ÓLEO DE COCO -.	UND	50	50	0	0	100	2,39	239,00
101	SABONETE ANTIBACTERICIDA COM 90G FRAGRÂNCIA SUAVE EMBALAGEM INDIVIDUAL -.	UND	100	0	240	10	350	0,30	105,00
103	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 900ML, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, NA COR BRANCA -.	UND	100	30	0	5	135	18,00	2.430,00
104	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, 20LT	PCT	200 0	500	0	0	2500	1,20	3.000,00
105	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, 50L7	PCT	500	500	0	0	1000	2,17	2.170,00
107	SACOLA PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE	UND	20	100	0	0	120	23,94	2.872,80



Fls 513
1

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

	50X70CM, COM ALÇA E FUNDO RESISTENTE, EMBALADA EM PACOTE COM 5KG - .								
108	SUPORTE DE PLÁSTICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML, COM TAMPA PLÁSTICA OU ACRÍLICO, COM PERFURAÇÃO PARA 4 PARAFUSOS PARA	UND	5	0	0	5	10	13,20	132,00
109	TÁBUA HIGIÊNICA DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE PARA CORTES EM GERAL - .	UND	5	0	0	0	5	9,54	47,70
113	VASSOURA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, COM CABO EM CHAPA DE METAL COM CAPA PLÁSTICA E ROSCA - .	UND	40	300	360	50	750	3,35	2.512,50
114	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, TIPO PINDOBA	UND	0	0	840	100	940	1,80	1.692,00
115	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME, COM CABO REVESTIDOS EM PLÁSTICOS	UND	40	100	360	100	600	4,43	2.658,00
116	VASSOURA DE PIÇAVA, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO - .	UND	60	100	400	90	650	4,80	3.120,00
117	VASSOURÃO DE PIÇAVA, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME, COM CABO DE MADEIRA, TIPO GARI - .	UND	10	0	0	750	760	6,90	5.244,00
									178.055,93

Aquidabã/SE, 30 de Agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Órgão Gerenciador



514
J

ESTADO DE SEGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Nivea Carla Pereira Nascimento
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nivea Carla Pereira Nascimento
Órgão Participante

Tony Maciel Pereira Santos
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tony Maciel Pereira Santos
Órgão Participante

Lucas Santana Azevedo
AZEVEDO COMERCIO LTDA - ME
Lucas Santana Azevedo
Fornecedor Registrado

Leonardo de Oliveira Silva
LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Leonardo de Oliveira Silva
Fornecedor Registrado

Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME
Valdete dos Santos
Fornecedor Registrado

Monise Prudente Santos
MERCADINHO O CASARÃO LTDA ME
Monise Prudente Santos
Fornecedor Registrado

Samuel Davi Gomes de Andrade
SAMMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Samuel Davi Gomes de Andrade
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1- Adriano de Melo Santos
Nome:
CPF: 0407 8806589

2- Bernardo Barros dos Santos
Nome:
CPF: 037.036.835-10